



Oficial nº 96 - 23/05/75

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.199 - DE 19 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada GRUTA PADRE CÍCERO ROMÃO BA  
TISTA a atual Gruta do Padre, localizada no bairro de Bom Parto, nesta  
Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ELIAS DA SILVA BOMFIM

Resp. p/ Secretaria de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1.975.

ELIÈGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração